



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 313/2019/SCR - Manaus, 5 de julho de 2019.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto João Alves de Almeida Neto no período de 8-7 a 16-7-2019 e a Juíza do Trabalho Substituta Camila Pimentel de Olivera Ferreira no período de 17-7 a 6-8-2019 para a 16ª Vara do Trabalho de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Maria de Lourdes Guedes Montenegro, titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, por motivo de férias, no período de 8-7 a 6-8-2019;

CONSIDERANDO o que consta no art. 2º, §1º, do Provimento nº 03/2019/SCR que determina que o remanejamento de Juízes Substitutos nas Varas do Trabalho de Manaus far-se-á na ordem inversa de antiguidade;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras varas sem o prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que atualmente a 16ª Vara do Trabalho de Manaus não possui Juiz do Trabalho Substituto fixo;

CONSIDERANDO a previsão da Portaria nº 351/2019/SGP, que lota a Juíza do Trabalho Substituta Sandra Maria Freitas Alves na 16ª Vara do Trabalho de Manaus a partir do dia 17-7-2019;

CONSIDERANDO o que consta no documento eletrônico ESAP nº DP-9311/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto João Alves de Almeida Neto para exercer a titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Manaus no período de 8-7 a 16-7-2019.

Art. 2º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Camila Pimentel de Oliveira Ferreira para auxiliar a Juíza em exercício da titularidade na 16ª Vara do Trabalho de Manaus no período de 17-7 a 6-8-2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria